

[DIRETOR]

Despacho D-15/2015

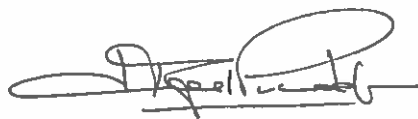
Procedimento Disciplinar – Fase de Instrução

Conforme informação dada pela coordenadora técnica dos serviços de recursos humanos, o funcionário não docente, Alberto Lopes Moreira, não se apresenta ao local de trabalho desde o dia 3 de novembro de 2014. Perante o facto de estar a violar o dever de assiduidade conforme o disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (LGTFP), decidi, mediante competência delegada pelo Sr. Reitor, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 15725/2014, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2014, instaurar competente processo disciplinar.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 208º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, nomeio instrutor, por indicação do Senhor Reitor, do processo disciplinar mandado instaurar contra o funcionário referido, o Dr. José da Fonseca e Castro, técnico superior, do gabinete jurídico da Universidade de Lisboa.

Lisboa, 23 de março de 2015

O Diretor,



(Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes)